



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:12:27.097 - PL261424
EMC 651/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.651/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei a Estratégia 2.xx, com a seguinte redação:

“Estratégia 2.XX. Criar programa de promoção de Escolas e Centros de Educação Infantil do Campo, adequados à realidade e vida no campo, com diferentes espaços de vivência para as crianças, equipando-os com mobiliário acessível e materiais didático-pedagógicos necessários, assim como profissionais qualificados para atuarem na educação do campo, respeitando os documentos orientadores da Educação Infantil.”

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa específico para a promoção de Escolas e Centros de Educação Infantil do Campo enfrenta a desigualdade estrutural que marginaliza as populações rurais, garantindo infraestrutura, materiais pedagógicos e profissionais qualificados adequados à realidade local. Essa estratégia assegura que o direito à educação infantil não seja negligenciado em territórios rurais, onde a falta de escolas e a descontextualização dos currículos perpetuam exclusões. Ao alinhar-se aos documentos orientadores da Educação Infantil e às demandas do campo, a medida cumpre o artigo 206 da CF/88, que vincula qualidade educacional à equidade, e o ECA, que prevê educação adaptada às necessidades regionais.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252620537600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 2 6 2 0 5 3 7 6 0 0 *